



EMENDA ADITIVA Nº 6 /2015 - CAF
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

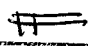
**Ao Projeto de Lei nº. 182/2015 que
"Dispõe sobre a reestruturação das
Regiões Administrativas do Distrito
Federal, nos termos dos arts. 10 a 13 da
LODF, e dá outras providências".**

Acrescente-se o inciso XXV ao art. 1º do projeto de lei em epígrafe, com a seguinte redação:

Art. 1º

(....)

XXV – RA 25 – Candangolândia.

CAF. Recebi
Em 02/03/15
Ass. 
Mat. 17.616

JUSTIFICAÇÃO

Conhecida como cidade-mãe, a Candangolândia surgiu como a terra dos pioneiros que trabalharam na construção de Brasília. A Região Administrativa conta atualmente com pouco mais de 20 mil habitantes e conserva até hoje casas de madeira.

O primeiro acampamento, construído em 1956, era formado pela sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap), por um caixa-forte para garantir o pagamento dos operários, um posto de saúde, um hospital, um posto policial, dois restaurantes, uma escola para os filhos dos trabalhadores e as residências dos técnicos da empresa responsável pela obra.

O nome Candangolândia é derivado do termo pelo qual ficaram conhecidas as pessoas que vinham de vários lugares, principalmente do Nordeste, para construir Brasília. O berço dos pioneiros ainda guarda monumentos, como a primeira escola e a



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



primeira igreja de Brasília, ambos intactos. A cidade é parte do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

A Candangolândia está situada estrategicamente, muito próxima dos pontos mais importantes de Brasília e às margens da Estrada Parque Industrial e Abastecimento (Epia). O desafio do momento é conciliar a valorização dos imóveis com a preservação do patrimônio, como a proibição de construções acima de dois andares.

Há 4.215 domicílios. Entre 2004 e 2011, a taxa média de crescimento anual foi de 2,5%, conforme a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD 2011) da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan). A renda média da população é de R\$ 4.035 mensais. A classe mais expressiva na Candangolândia é a que recebe entre dois e cinco salários mínimos (33,4%), seguida dos que ganham entre cinco e dez salários mínimos (29,3%). É significativo também o número de famílias que possuem renda mensal entre dez e vinte salários mínimos (16,5%) e acima de vinte salários mínimos (6,3%).

Neste sentido a medida ora proposta tenta evitar a extinção da Região Administrativa que pode futuramente prejudicar o desenvolvimento daquela região, prejudicando milhares de pessoas que ali residem e trabalham.

Tal emenda encontra-se amparada pelo Art. 3º, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Sala das Comissões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor